



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

Item 10014/Pac: Aquisição de Furadeiras/Parafusadeiras para equipe interna de manutenção da CMAN

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

A presente demanda apresenta prioridade baixa.

### **2. Descrição da necessidade**

Aquisição de ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Coordenadoria de Manutenção - CMAN, tais quais:

- 4 Parafusadeira/Furadeira de impacto.

#### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

#### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

Os bens a serem adquiridos devem ser entregues até trinta dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho respectiva, salvo havendo motivo justificado pela contratada, que, então, a prorrogação será submetida à aprovação da Administração do Tribunal.

#### **2.2 Modalidade de contratação prevista**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A modalidade de contratação está prevista como compra direta.

### **3. Justificativa**

A presente aquisição das ferramentas para a Coordenadoria de Manutenção - CMAN é de fundamental importância para o desenvolvimento de suas respectivas atividades no âmbito do Tribunal.

Atualmente, a equipe de manutenção não conta com ferramentas suficientes e ideais para a operacionalização dos trabalhos. Com os novos equipamentos a equipe poderá desenvolver com maior eficiência e segurança as atividades de manutenção preventiva e corretiva, que por vezes não necessitam dos colaboradores terceirizados para a sua execução, tais como montagem e desmontagem de móveis e cadeiras, furações, manutenções de equipamentos, dentre outras atividades.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade". A aquisição dos equipamentos contribuirá para a promoção de um ambiente seguro para os trabalhadores e demais usuários da edificação.

### **5. Quantidade a ser contratada**

Considerando que a equipe da Coordenadoria de Manutenção - CMAN conta com 4 trabalhadores que estão envolvidos diretamente nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades do Tribunal, é conveniente a aquisição de 4 Parafusadeira/Furadeira de impacto.

### **6. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Conforme previsto no item 10014 do PAC CMAN 2024, para a aquisição de 4 Parafusadeira/Furadeira de impacto, estimamos o valor de **R\$4.560,20**.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora CMAN.

### **7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Integrante Demandante**

Nome: Bernardo Gonçalves  
Matrícula: 7373  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
E-mail: bernardo.goncalves@trt.jus.br  
Ramal: 41601

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: João Victor Antonioli  
Matrícula: 4336  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Chefe de Seção  
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br  
Ramal: 4160

### **Integrante Técnico**

Nome: Fábio Antunes Brizotti  
Matrícula: 7528  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
E-mail: fabio.brizotti@trt12.jus.br  
Ramal: 4120

### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Charles Joaquim Pauli  
Matrícula: 1421  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de setor  
E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br  
Ramal: 4130

## **8. Responsável pela oficialização da demanda**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Altair de Lima

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 06/08/2024

Coordenador da Coordenadoria de Manutenção  
Altair de Lima